



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato: Nº 96/2022 – CARTA CONVITE: Nº 02/2021

Processo Administrativo Nº: 4379/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fabricação com Instalação, e Reforma de Portas/Portões e Bicletários, para atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade de Saúde do Ipiranguinha.

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Contratada: Ademar Cesar Fernaine EPP

Pelo presente instrumento as partes identificadas acima resolvem registrar o término/encerramento do contrato em epígrafe, ressaltando-se o quanto segue:

O Contrato Administrativo nº 96/2021 foi celebrado inicialmente pelo período de 90 (noventa) dias, posteriormente, o prazo de vigência contratual foi devidamente prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, **findando-se em definitivo em 12/09/2022.**

Nesse sentido, as partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ubatuba, 08 de dezembro de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba – São Paulo


JOSUÉ DA SILVA GULLI
Secretário Municipal de Saúde

Contratada: Ademar Cesar Fernaine EPP


ADEMAR CESAR FERNAINE
Representante Legal


Testemunhas:

Ailton Félix da Conceição
Diretor de Gestão e Orçamento
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Ida Pinheiro Martins
Chefe da Seção de Saúde da Família
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

A Administração (licitações)
A/C Luiz Alberto Macedo

Para atender a cota verso.


Maynara Cristina Lira
Assessora do Diretor de
Gestão e Orçamento
00/12/22